



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 151, DE 11 DE MAIO DE 2015.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Professor de Educação Básica I.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 836/2015;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, ao servidor público concursado Sr. **JOÃO CEZAR HENRIQUE REIS MONTEIRO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.599.195 SSP/SP, C.P.F. nº 121.290.828-74, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 042 de 02 de Fevereiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de
Maio de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal